

DECRETO 05/2025



Emente: Decreto Luto Oficial

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Municipal e pela Constituição Federal;

Considerando o falecimento da ex vereadora **MARIA JOSÉ DE MELO**, mais conhecida como **MARIA DE ADILSON** do município de Jucati, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO oficial por 03 (três) dias, no Município de Jucati, a partir desta data.

Parágrafo Único – Ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2025 em virtude ao sepultamento da mesma, em todas as repartições públicas no âmbito do Município de Jucati.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em Jucati, 16 de Fevereiro de 2025.

Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221

